



Negócios da

CARGA

Especial

Logística fecha acordo com setor farmacêutico

No próximo dia 1º de setembro, entrará em vigor a nova Tabela de Flexibilização das Tarifas de armazenagem e de capatazia a ser aplicada às cargas importadas pelas empresas do segmento químico-farmacêutico que estejam enquadradas nos Códigos Nacionais de Atividades Empresariais (CNAE) específicos do segmento.

As empresas cadastradas na flexibilização do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo (Sindusfarma) serão beneficiadas de imediato pela referida flexibilização e terão prazo de 90 dias para assinatura do Termo de Acordo, ficando condicionadas à nacionalização mensal das cargas importadas pelo modal aéreo, nos Terminais de Logística de Carga da Infraero.

Já os cadastros de novos clientes estarão condicionados, primeiramente, à solicitação da empresa interessada e à assinatura do Termo de Acordo, não havendo necessidade de estarem filiadas ao Sindusfarma.

Com esta ação, a Infraero reafirma seu compromisso de atender às demandas de seus clientes e usuários, observando os requisitos de segurança e agilidade no trato da carga internacional nos seus terminais e contribui para fortalecimento e desenvolvimento deste importante segmento de negócio, face à sua importância para o País.

Para esclarecimentos adicionais, contatar pelo endereço eletrônico infraerocargo@infraero.gov.br.